ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM, CNPJ N.º 11.188.610/0001-87

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA - CMP

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPA 2022-2025

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Municipal n.º 572/2005 que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul e de acordo com as funções do Conselho Municipal do "Fundo de Previdência Social do Município - FPSM " do Município de São Valério do Sul, declaramos que o Executivo Municipal apresentou ao Conselho o Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos PPA 2022-2025, sendo que foi contemplado o seguinte PROGRAMA E AÇÕES:

PROGRAMA	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
Gestão de Previdência do Servidor	Pagamentos Proventos Inativos e Pensionistas	780.000,00	820.000,00	860.000,00	900.000,00
	Compensações Financeiras entre FPSMs e INSS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Despesas com Aplicações Financeiras do RPPS	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
	Manutenção das Atividades do FPSM	85.000,00	88.500,00	91.500,00	95.000,00
	Reserva de Contingência do FPSM	2.148.000,00	2.228.500,00	2.439.500,00	2.695.000,00
TOTAL		**3.050.000,00**	**3.175.000,00**	**3.430.000,00**	**3.730.000,00**

Que os valores são meramente estimativos e poderão sofrer ajustes no decorrer da elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual para os exercícios Financeiros de 2022-2025. A proposta do PPA 2022-2025 foi colocada aos presentes, conferida e apreciada favoravelmente, sendo que a documentação se encontra arquivada junto ao Conselho Municipal de Previdência do Município de São Valério do Sul e, de acordo, emitimos PARECER FAVORÁVEL a proposta do PPA - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2025 para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM de São Valério do Sul.

Conselho Municipal de Previdência do Fundo Social do Município de São Valério do Sul, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

Sonia Maria Kolling | Reis Bess | Sonia de Oliveira | Elisiéa T. Radin Plein

Deise F. Cortella | João Severo de Lima